

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****第 63/2011 號行政命令****Ordem Executiva n.º 63/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一一年九月二十至二十二日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 20 a 22 de Setembro de 2011, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

二零一一年九月十二日。

12 de Setembro de 2011.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 259/2011 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2010號法律《社會保障制度》第七十二條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

一、社會保障基金會診委員會（下稱“委員會”）由衛生局局長從該局醫生職程的醫生中指定其中三人組成。

1. A Junta Médica do Fundo de Segurança Social, adiante designada por Junta, é composta por três médicos da carreira médica indicados pelo director dos Serviços de Saúde de entre médicos destes serviços.

二、社會保障基金行政管理委員會以決議指定委員會成員，並從他們當中選定主席。

2. Os membros da Junta são designados por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, a qual deve designar, de entre eles, o respectivo presidente.

三、出席委員會會議或進行家訪的委員會成員，均得收取相當於公共行政薪俸表100點的百分之十作為報酬。

3. Aos membros da Junta é devida uma remuneração correspondente a 10% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública, pela sua participação em reuniões e realização de visitas domiciliárias.

四、因適用本批示所引致的負擔由社會保障基金的本身預算承擔。

4. Os encargos resultantes da aplicação do presente despacho são suportados pelo orçamento privativo do Fundo de Segurança Social.

五、核准載於本批示附件中的委員會內部規章，該附件為本批示的組成部份。

5. É aprovado o regulamento interno da Junta constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

六、本批示自二零一一年一月一日起生效。

6. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2011.

二零一一年九月八日

8 de Setembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件
社會保障基金會診委員會內部規章

第一條
標的

本規章訂定社會保障基金會診委員會（下稱“委員會”）的運作規則。

第二條
職權

委員會負責：

- （一）證明屬明顯早衰的情況；
- （二）證明殘疾狀況；
- （三）重新評估暫時性的殘疾。

第三條
運作

一、委員會的會議由其主席召集。

二、委員會的決議取決於多數票，如僅有兩名成員出席會議，則取決於一致票；決議須記錄於呈交委員會審議的醫療卷宗內。

三、委員會的決議及對反對票的解釋性聲明均須有依據。

四、委員會的決議是依據受益人的醫療卷宗內的資料及醫生的報告作出，委員會得決定進行任何補充檢查。

五、社會保障基金負責確保委員會運作上所需的行政支援。

第四條
家訪

如受益人因患病或身體無能力而不能親臨召集地點並已適當將之通知委員會，則須由一名委員會的成員在受益人住所或由受益人明確指出的地點對其進行觀察。

第五條
保密義務

一、委員會成員對履行職務而知悉的資料或文件負有保密義務。

ANEXO

**Regulamento interno da Junta Médica do
Fundo de Segurança Social**

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define as normas de funcionamento da Junta Médica do Fundo de Segurança Social, adiante designada por Junta.

Artigo 2.º

Competências

Compete à Junta:

- 1) A comprovação da acentuada degenerescência precoce;
- 2) A declaração da situação de invalidez;
- 3) A reavaliação da invalidez temporária.

Artigo 3.º

Funcionamento

1. A Junta reúne por convocação do seu presidente.

2. As deliberações da Junta são tomadas por maioria ou, quando estejam presentes dois membros, por unanimidade, sendo exaradas no processo clínico submetido a sua apreciação.

3. As deliberações da Junta e as declarações de voto contrário devem ser fundamentadas.

4. As deliberações da Junta baseiam-se nos elementos constantes do processo clínico do beneficiário e em relatório médico, podendo a Junta determinar a realização de quaisquer exames adicionais.

5. Compete ao Fundo de Segurança Social assegurar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Junta.

Artigo 4.º

Visitas domiciliárias

A impossibilidade de comparência do beneficiário no local de convocação, por motivo de doença ou incapacidade física devidamente comunicada à Junta, determina a sua observação por um dos membros da Junta, no seu domicílio ou no local expressa e inequivocamente por si indicado.

Artigo 5.º

Dever de sigilo

1. Os membros da Junta estão sujeitos ao dever geral de sigilo quanto às informações ou documentos que cheguem ao seu conhecimento em razão do exercício de funções.

二、上款所指的保密義務延伸適用於協助委員會採取措施的部門及人士。

2. O dever de sigilo a que se refere o número anterior é extensivo aos serviços e agentes que colaborem em diligências promovidas pela Junta.

第 260/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零一一財政年度第二補充預算，金額為 \$2,200,000.00（澳門幣貳佰貳拾萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年九月八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 260/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 2 200 000,00 (dois milhões e duzentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

治安警察局福利會二零一一財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	2,200,000.00
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	2,200,000.00
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	